



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício Circular nº 003/2021 - TCE-PE/PRES

Recife, 13 de maio de 2021.

Assunto: **Designação de Gerenciador de Comunicação**

Senhor(a) Gestor(a),

O presente ofício circular vem dar ciência da publicação da Resolução TC nº 116, de 16 de dezembro de 2020, que regulamenta as comunicações eletrônicas encaminhadas pelo Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) para suas Unidades Jurisdicionadas (UJs) por meio do sistema e-TCEPE, e que se encontra disponível na página da internet do TCE-PE ([www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br)), na seção *Legislação > Resoluções*.

O normativo prevê que, a partir do mês de fevereiro do corrente, o TCE-PE enviará suas comunicações às UJs, preferencialmente, por meio eletrônico. São considerados comunicação para a UJ, exemplificativamente, os ofícios de alerta de responsabilização, ciência de falhas/vícios identificados pela fiscalização, alerta de gestão fiscal, apresentação da equipe de auditoria, solicitação de documentos e informações, solicitação de esclarecimentos ao gestor, informativos externos e notificação ao poder legislativo julgador dos pareceres prévios emitidos pelo TCE-PE.

O titular da UJ deverá designar um ou mais servidores como gerenciador de comunicação em sua Unidade.

Para facilitar o uso dessa nova ferramenta, a Escola de Contas Públicas Barreto Guimarães - ECPBG disponibilizou o curso *Comunicação do TCE com as Unidades Jurisdicionadas no Processo Eletrônico*, no formato autoinstrucional. A capacitação é **gratuita e não possui limitação de vagas**.

Recomendamos, portanto, a designação de servidores para participação na citada capacitação, preferencialmente aqueles que serão designados como gerenciador de comunicação. Os servidores poderão realizar sua inscrição por meio da *internet* da ECPBG ou do link: [https://escola.tce.pe.gov.br/inscricao/index\\_curso01.html](https://escola.tce.pe.gov.br/inscricao/index_curso01.html).

Atenciosamente,

Dirceu Rodolfo de  
Melo Junior:0483

Assinado de forma digital por  
Dirceu Rodolfo de Melo Junior:0483  
Dados: 2021.05.13 10:28:01 -03'00'

Presidente

RECEBIDO EM  
18/05/2021

Selma Lucia da Silva

Responsável pelo

Protocolo Central

Silvila

(0428)



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Ofício Circular nº 004/2021 - TCE-PE/PRES

Recife, 13 de maio de 2021.

Assunto: **Cursos “SAGRES (Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade), Módulo: Pessoal: Legislação e Funcionamento” e “Formação de Preço de Referência nas Aquisições Públicas”.**

Senhor(a) Gestor(a),

O presente ofício circular vem dar ciência dos seguintes cursos que estão sendo oferecidos pela Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG):

**1. “SAGRES (Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade), Módulo: Pessoal: Legislação e Funcionamento”**

**CARGA HORÁRIA:** 12 h/a. O curso terá duração de 7 dias úteis, sendo 1 hora por dia de tutoria. As turmas serão semanais, com início nas terças-feiras.

**PÚBLICO-ALVO:** A capacitação é voltada para as Unidades Jurisdicionadas (UJs) do TCE, em específico os servidores designados como gerenciadores do Sagres Pessoal. Cada UJ poderá indicar 01 servidor para a capacitação.

**CONTEÚDO:** Legislação e Conceitos Técnico, Funcionamento do Sagres Pessoal, Remessas e roteiro de processamento, Atos de Pessoal - histórico funcional e casos especiais.

**INSCRIÇÕES:** Acessar o Sistema Sagres Pessoal do TCE-PE, preencher o formulário de inscrição com seus dados e anexar o ofício que autoriza a participação como representante da Unidade Jurisdicionada a qual pertence, assinado pelo Gestor (cujo modelo segue em anexo a este ofício ou também pode ser acessado diretamente no sistema Sagres Pessoal).



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**2. "Formação de Preço de Referência nas Aquisições Públicas"**

**CARGA HORÁRIA:** 24 h/a.

**PERÍODO:** 18 A 31/05/21.

**PÚBLICO-ALVO:** Servidores de UJs que trabalhem com avaliação de preços de referência nas licitações públicas ou auditoria, e que possuam conhecimentos sobre planilhas eletrônicas.

**CONTEÚDO:** Procedimento para Formação de Preços de Mercado, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Mercado, Saneamento das Cotações, Cálculo do Preço de Mercado e Planilha de Formação de Preço de Referência.

**INSCRIÇÕES:** Acessar a página do curso no site da Escola de Contas ([https://escola.tce.pe.gov.br/inscricao/index\\_curso02.html](https://escola.tce.pe.gov.br/inscricao/index_curso02.html)), preencher o formulário de inscrição com seus dados e anexar o ofício que autoriza sua participação como representante da Unidade Jurisdicionada a qual você pertence, assinado pelo Gestor (cujo modelo segue em anexo a este ofício).

Os cursos serão realizados com tutoria *on line*. A **capacitação é gratuita** e será realizada no Ambiente de Aprendizagem Virtual da Escola (AVA), sendo as vagas limitadas.

Qualquer dúvida sobre a inscrição deve ser encaminhada para o e-mail: [secretariaescolar@tce.pe.gov.br](mailto:secretariaescolar@tce.pe.gov.br).

Atenciosamente,

Dirceu Rodolfo de  
Melo Junior:0483

Assinado de forma digital por Dirceu  
Rodolfo de Melo Junior:0483  
Dados: 2021.05.13 10:28:37 -03'00'

Presidente